



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro
ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP Nº. 021/2017/SEMED

Aos dezessete (17) dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2002/2016 de 24 de Novembro de 2016, e a equipe de apoio, as Senhoras: **LEXISSANDRA BRAZ DONARO**, e **PATRICIA COSTA DA SILVA**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 021/2017/SEMED**. Para o Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Presente também as firmas: **Nº 1 – M S MEDEIROS COMERCIO EIRELI ME**, Estabelecida à Rua Principal S/N, Nº 522, Vila São Jose município de Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 06299612/0001-03, representada neste ato pelo Sra. Maurenice Santos Medeiros, residente e domiciliado, à Rua Principal S/N, Nº 522, Vila São Jose município de Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 4007915 PC/PA e, inscrito no CPF: nº 765.032.082-00. **Nº 2 – V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME**. Estabelecida à AV. Jader Barbalho, S/N, Centro, Dist. Rio Vermelho – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Vilton Nico Ferreira, residente e domiciliado, à AV. Jader Barbalho, S/N, Centro, Dist. Rio Vermelho – PA, portadora da carteira de identidade nº 445466-9, inscrito no CPF: nº 271.564.941-04. Sendo apenas estas as licitantes interessadas nesta licitação. As licitantes apresentaram a Declaração de Habilitação, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços das licitantes, que depois de analisada ficou constatado depois que as mesmas estão em conformidade com o Edital, ficando as mesmas classificadas neste certame para os demais lotes. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – M S MEDEIROS COMERCIO EIRELI ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01 no valor de R\$ 92.900,00 (Noventa e dois mil reais), LOTE Nº 02, no valor de R\$ 7.535,00 (Sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), LOTE Nº 04, no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), LOTE Nº 05, no valor de R\$ 110.760,00 (Cento e dez mil setecentos e sessenta reais) LOTE Nº 06, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), LOTE Nº 07, no valor de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais), LOTE Nº 08, no valor de R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais), LOTE Nº 09, no valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais), LOTE Nº 10, no valor de R\$ 22.750,00(Vinte dois mil setecentos e cinquenta), LOTE Nº 11, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), LOTE Nº 12, no valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), LOTE Nº 12, no valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados foram considerados SUFICIENTES pelo pregoeiro atendendo as exigências do edital. O LOTE Nº 03 ficou fracassado devido o licitante **Nº 2 – V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME**, não ter negociado, ficando sua proposta acima do preço estimado no edital. O Pregoeiro proclama vencedora da licitação a afirma **Nº 1 – M S MEDEIROS COMERCIO EIRELI ME com os lotes nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**. As licitantes manifestaram-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 10:35 (dez horas e trinta e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu ,



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

LEXISSANDRA BRAZ DONARO Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

M S MEDEIROS COMERCIO EIRELI ME

Licitante

V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME

Licitante